



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 033/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoite, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 031/2026, de 06 de abril de 2026, feita pelo Vereador **MARCELO BAHNERT DE CAMARGO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 06 de abril de 2026.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Picuro dos campos
Edição nº 34972 folha 15
Data: 07/04/2026